

Edital

Trânsito proibido.

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber que no âmbito da **Beneficiação da Rua Fonte da Vila, S. Tiago e Escola** irão decorrer trabalhos a partir de Quarta feira 15 de Maio no troço desde a Rua da Oliveira à Rua José Cândido Gomes de Abreu, sendo necessário cortar trânsito rodoviário.

Apenas será possível a passagem pedonal no corredor sinalizado.

Solicita-se aos moradores que sejam retiradas as viaturas a partir de dia 14 à noite, sendo que os trabalhos iniciam no dia 15 de Maio às 08h00.

O condicionamento estará em vigor pelo período necessário para a execução dos trabalhos da referida empreitada.

Agradecendo a V. compreensão,

Melgaço, 09 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal